



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.310/GR/IFAM, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.276/GR/IFAM, de 04/09/2024, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 175, de 10/09/2024, Seção 2, pág. 20, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.009866/2024-58, de 14/08/2024;

CONSIDERANDO o Parecer nº 834/2024-PROGESP/REITORIA e o Despacho nº 48491/2024 - PROGESP, de 13/09/2024, **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de **16/09/2024** a **09/09/2026**, ao servidor **Gutemberg Ferraro Rocha**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1329755, lotado no Ifam/*Campus* Avançado Iranduba, para participar do programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Recursos Naturais, da Universidade Federal de Roraima, em nível de Mestrado, na cidade de Boa Vista/RR, de acordo com o disposto no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, art. 30 da Lei nº. 12.772/201, no art. 21 do Decreto Federal nº 9.991/2019 e na Resolução nº 47-CONSUP/IFAM/2021.

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor, em exercício